

Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Vice-Presidente João António Abrantes Caldeira e os senhores Vereadores, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia e Agostinho Petronilho Simão, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal, por motivos de ordem familiar e o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, por questões de natureza pessoal, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Vice-Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) ESTUDO PRÉVIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE EM ESCOURAL**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO**
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA, POSTO DE TURISMO, JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO E ESTACIONAMENTO**
- C) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FUIROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- D) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FUIROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FAZENDAS DO CORTIÇO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/LOTE EM CORTIÇADAS DO LAVRE**
- B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**
- D) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- E) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE**
- B) SUBSÍDIO AO CORAL DE S. DOMINGOS/ENCONTRO DE COROS**
- C) II FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO/CONSTITUIÇÃO DE JURI**
- D) SUBSÍDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE/SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS**
- E) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA**

F) PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS

5. SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

C) LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES DE EXPLORAÇÕES SUINICOLAS

D) PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR/TORRE DA GADANHA A ECOPISTA/VIA VERDE

E) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE FCT/UNL PARA ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL

6. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

7. PROJECTOS DE ACTA Nº. 4 E 5

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Centro de Artes Transdisciplinares

Na sequência da última informação que havia prestado na penúltima reunião de Câmara, o senhor Vice-Presidente transmitiu que um dos últimos actos da Secretaria de Estado da Cultura do Governo cessante, passou pela abertura do concurso internacional que visa a instalação no Convento da Saudação de um Centro de Artes Transdisciplinares, processo que foi já objecto de publicação no Jornal Oficial da Comunidade Europeia.

Bancas no Mercado Municipal

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para referir que recentemente a Câmara deliberou cancelar a concessão de bancas no Mercado Municipal que havia sido feita ao senhor Batista Saúde, por incumprimento deste quanto ao pagamento a que estava obrigado perante a Câmara.

Disse no entanto o senhor Vereador Maia ter surpreendentemente constatado que em data posterior a tal deliberação, o referido adjudicatário continua a ocupar as bancas e a manter a exploração nos mesmos moldes em que o vinha fazendo anteriormente, razão pela qual solicitou que lhe fosse prestada informação sobre tal assunto, para além de indagar se a pessoa em causa continua também a ocupar de forma abusiva bancas que nem sequer lhe estavam adjudicadas.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que o senhor Saúde foi notificado da decisão da Câmara, tendo de imediato pago todo o valor que tinha em dívida. Desde então a sua permanência naquele espaço é feita, não através da concessão previamente estabelecida que entretanto lhe foi retirada por via da deliberação do executivo camarário, mas sim através de pagamento diário, de acordo com o próprio Regulamento Municipal do Mercado, o que quer dizer que o Sr. Saúde não voltará a ficar em dívida com a Câmara porque senão pagar o valor diário que é devido à utilização das bancas, pura e simplesmente não as poderá utilizar. Por outro lado o Sr. Saúde passou a utilizar apenas as bancas que ocupa, pois quando lhe foi retirada a concessão que detinha, ficaram livres bancas que embora lhe houvessem sido anteriormente atribuídas ele não usava.

Voltando ainda a intervir disse o senhor Vereador Maia disse considerar que a senhora Vereadora deveria ter informado a Câmara do modo como foi executada a deliberação da Câmara sobre a matéria.

Ciclo da Primavera

Informou depois o senhor Vereador João Marques ter tido lugar no passado dia 20 de Março a abertura de mais uma edição do Ciclo da Primavera, com um concerto levado a efeito pelos “The Gift”, evento que pelo estilo que representa, esteve essencialmente direccionado para as camadas mais jovens.

A referida iniciativa decorrerá ao longo dos próximos três meses, tendo continuidade com outras acções a levar a efeito e que constam do respectivo programa (concluiu).

Localização de contentor de lixo

Em intervenção seguinte referiu o senhor Vereador Agostinho ter chamado a atenção há já algum tempo sobre a deficiente localização de um contentor de lixo na Rua 5 de Outubro, o qual se encontra mesmo em frente do edifício onde actualmente funciona a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo e onde funcionavam os Serviços da EDP na altura em que levantou a questão, o qual deveria ser colocado noutra sítio menos prejudicial à circulação de pessoas e com menor impacto visual.

Depreendendo que as obras recentemente ali efectuadas de construção de um cais para o referido contentor, poderão significar que se perspectiva a instalação definitiva do contentor naquele local, o referido eleito voltou a manifestar a sua discordância com tal opção e a sugerir a sua realocação.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que a localização actual daquele contentor decorre exclusivamente das obras que estão em curso no cruzamento entre a Rua 5 de Outubro e a Rua Jaime Lopes Brejo, pois essa é a sua localização definitiva e voltará a ser retomada logo que as referidas obras terminem. Por outro lado, referiu ainda a mesma edil, que o facto de se haver construído uma baía para aquele contentor, não quer dizer “localização definitiva” mas decorre tão simplesmente do declive da Rua 5 de Outubro – a baía foi construída por razões de segurança de utilização, ainda que provisória, daquele contentor. De resto toda esta situação é do conhecimento e está totalmente articulada com a própria Junta de Freguesia do Bispo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: EICLIS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES DO LIS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de Ampliação de um monte de habitação, a levar a efeito na Herdade da Água-Todo-o-Ano, Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 02/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: PEDRO MIGUEL MAMEDE ISAÍAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia unifamiliar de R./cl e muro de vedação, a levar a efeito no lote 8 da Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 17/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: JOÃO MANUEL REGALO CORREA LEAL PALMAS, requerendo informação prévia sobre Alteração / Ampliação de Habitação sita na Rua Machado dos Santos, n.º 13, 15 e 17, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 24/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: ANTÓNIO JOAQUIM DOS SANTOS IRIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e aproveitamento de sótão, a levar a efeito no lote 37 do Loteamento do Terrado, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: EVANGELISTA JOÃO VALE DE GATO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração e ampliação de uma oficina de mecânica geral, sita na E.N. 114, n.º 32, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: ARNALDO JOÃO MARTINS VALE DE GATO, requerendo aprovação do projecto de licenciamento industrial para oficina de mecânica geral, sita na E.N. 114, n.º 32, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2005

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde, IDICT, CCDRA

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: DORA FERNANDA RITA DE CARVALHO PARREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c, a levar a efeito na propriedade denominada por “Massarico”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: EUGÉNIA MARIA BELA DE ALMEIDA COSTA TEIXEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar com piscina, a levar a efeito em Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 02/03/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO JOSÉ SARDINHA LOPES, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua Luís de Camões, n.º 62, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: ARSÉNIO SILVESTRE CANHOTO PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração / ampliação de um barracão agrícola, sita na Fazenda da Cazinha, Lugar da Maia, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Repas Panasco, número 45.

Data de entrada do requerimento: 19/08/2004

Tem parecer da D.A.U

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: ARSÉNIO SILVESTRE CANHOTO PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração de uma moradia, sita na Fazenda da Cazinha, Lugar da Maia, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Data de entrada do requerimento: 19/08/2004

Tem parecer da D.A.U

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: JOSÉ MANUEL MARTINS MONTEIRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma garagem a levar a efeito no lote 2 da Rua 1º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ CARLOS REIS GALVEIA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua do Outeiro dos Passarinhos, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 09/03/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: LUIS MANUEL CAMELO SETÚBAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar sita na Rua Joaquim Carvalho Luís, n.º 15, freguesia do Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 03/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar de um piso a levar a efeito na “Fazenda do Moinho” / Rua dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 07/03/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL JOAQUIM SEATRA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de uma moradia, sita nas Silveiras, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU.

De: PAULO SÉRGIO DIAS PÁSCOA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso, anexo e muro de vedação a levar a efeito no lote 8 da Rua 1º de Maio (Loteamento da Courela do Moinho do Vento), freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 07/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO MANUEL PINCANTE, requerendo informação prévia sobre construção de uma garagem a levar a efeito no Bairro de S. Pedro, n.º 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 10/03/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANTÓNIO HENRIQUE SABINO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de Alteração e Remodelação de uma dependência destinada a arrecadação, no prédio sito no Beco Miguel Filipe, n.º 4, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 10/03/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANTÓNIO JACINTO LARANJO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e garagem, a levar a efeito na Rua Manuel da Fonseca, n.º 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 09/03/2005

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 10/03/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANTÓNIO JOSÉ CARRILHO NUNES, requerendo informação prévia sobre remodelação e ampliação de um prédio existente na Pintada do Salgueiro, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ LOURENÇO VARELA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c, cave e muro de vedação a levar a efeito na Rua Humberto Delgado, n.º 53-A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionado à publicação da Alteração do P.D.M.

Requerimentos diversos

De: JOANA JACINTA LOPES DOS SANTOS, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas (Snack-Bar), sito na Rua de Timor, lote 62, r/c, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 24/01/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistorias da comissão técnica de vistorias.

De: JOSÉ MANUEL PRATES, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de Bebidas (Bar), sito no Bairro Fonte Torres, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 07/02/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistorias da comissão técnica de vistorias.

De: JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS, requerendo averbamento para nova entidade exploradora no alvará de autorização de utilização para serviço de Restauração e Bebidas, sito na Rua Poço do Paço, n.º 33-C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 07/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JUDITE GENEROSA LOPES DE MIRA FADISTA, requerendo aprovação de destaque de parcela de terreno sita na Rua Tenente Abreu, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ISALINDA MARIA DE CARVALHO FRADINHO, requerendo emissão de autorização de utilização para Quartos Particulares, sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 12 – 2.º, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme auto de vistoria.

De: MARGARIDA MARIA PARREIRA ARCADINHO CANELAS, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas (Snack-Bar), sito no Largo Machado dos Santos, n.º 2 R./C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 11/03/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Vistorias

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito no Terreiro das Pinas, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 25/02/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistorias da comissão técnica de vistorias.

De: FRANCISCO JOSÉ CABIDO, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Av.ª Gago Coutinho, n.º 9-C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistorias da comissão técnica de vistorias.

B) ESTUDO PRÉVIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE EM ESCOURAL

Sobre o assunto referido em título a senhora Vereadora Helena Paixão submeteu a aprovação a proposta de Estudo Prévio do Parque de Estacionamento e Zona Verde de Enquadramento do Escoural.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Usando depois da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Consórcio Tecnovia, S.A./ Tecnovia Açores, 1 236 419,01€; Alves Ribeiro, S.A., 1 468 000,00 €; Consórcio Tomás de Oliveira S.A./OPSA, 1 465 187,26 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, de acordo com a classificação em anexo, ao Consórcio Tecnovia, S.A./ Tecnovia Açores, pelo valor de 1 236 419,01€ (Um milhão duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezanove euros e um cêntimo) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho Simão se a qualidade dos materiais propostos pelas duas empresas classificadas nos primeiros lugares do presente concurso será idêntica, atendendo a que uma tão grande disparidade de preços entre ambas as propostas, poderá significar menor qualidade dos materiais a empregar.

Por outro lado disse o senhor Vereador Agostinho que a empresa a quem é proposta a adjudicação tem uma elevada ponderação no factor “preço”, apresentando no factor “valia técnica” uma pontuação mais fraca.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que o consórcio Tecnovia/Tecnovia Açores é o concorrente que apresenta um maior curriculum em termos de construção de relvados sintéticos, sendo inclusive reconhecido pela FIFA como grupo/empresa certificada em tal tipo de trabalho, admitindo-se que seja essa a razão pela qual a referida concorrente consegue apresentar um preço mais concorrencial.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que a empresa Tecnovia está mais apta e possui uma maior experiência na concepção e na técnica utilizada em tal tipo de obra, que estará ao nível daquilo que existe como última geração de relvados sintéticos, encontrando-se inclusive homologado pela FIFA.

Por outro lado, em termos de valia técnica, a empresa Tecnovia sem ter ficado em primeiro lugar, também não ficou em último. Concluiu dizendo que os critérios que estiveram subjacentes à análise das propostas foram previamente discutidos e aprovados pela Câmara, pelo que todos os concorrentes estão em situação de igualdade perante o concurso em questão.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*”, ao Consórcio Tecnovia, S.A./Tecnovia Açores, pelo valor de um milhão duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezanove euros e um cêntimo, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA, POSTO DE TURISMO, JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO E ESTACIONAMENTO

O senhor Vice-Presidente apresentou depois a Proposta de Anulação de Concurso Público, da qual consta:

“1. Por deliberação da Reunião de Câmara de 02/04/2003 foi adjudicada a empreitada supra à empresa A ENCOSTA – Construções, S.A..

2. Tal foi objecto de comunicação através do ofício ref^a. DOS 243/03 N.º 4317 de 04/04/2003.

3. A 11/04/2003 a referida empresa fez entrega da Garantia Bancária N.º 352003057 do Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. no valor de 42 776,45 €.

4. Até esta data a Câmara Municipal não desenvolveu o procedimento de celebração do Contrato.

5. A 21/01/2005 sob o registo N.º 000841 deu entrada na Câmara Municipal a carta da empresa A ENCOSTA – Construções, S.A., com a referência DJ-213 de 20-01-2005 na qual manifestou a indisponibilidade para outorga do contrato e apresentava, conforme prevê o D. L. N.º 59/99 de 02 de

Março no seu artigo 115º. Valor de indemnização que totaliza 2 213,70 € (dois mil duzentos e treze euros e setenta cêntimos).

6. Tal carta foi remetida pelo Chefe da DAF ao Sr. Presidente da Câmara pela Comunicação N.º 27/05, na qual este emitiu Superior Despacho.

7. Tendo em conta o referido Despacho e todos os documentos antecedentes, e dando seguimento à Comunicação N.º 48/2005 que foi emitida pelo Chefe da DAF e recebida neste Divisão a 04 do corrente, propõe-se:

1. Que seja deliberada a anulação do presente procedimento concursal

2. Que seja liquidada à empresa adjudicatária A ENCOSTA – Construções, S.A. o valor de 2 213,70 € (dois mil duzentos e treze euros e setenta cêntimos) a título de reembolso de encargos resultante de tal adjudicação.”

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que o projecto de concepção do aludido edifício foi pago pela Câmara a um gabinete de projectos particular, obviamente com recurso a dinheiros públicos e segundo um processo amplamente discutido, quer com a Direcção Regional, quer com a própria Direcção Geral de Finanças. Posteriormente, a Câmara deliberou proceder à abertura do concurso para execução da obra. Todavia, recentes alterações legislativas determinaram que Repartições de Finanças e as Tesourarias da Fazenda Pública fossem aglutinadas, o que tornaria necessária a reformulação do projecto, introduzindo alterações de tal dimensão, que obrigariam a nova contratação para o efeito com novo pagamento de prestação de serviços. Ora, estar-se-à a falar de dinheiros públicos, razão pela qual, se afastou de imediato a hipótese de elaborar novo projecto e, razão pela qual também, se propõe hoje a anulação do concurso para a execução da obra, conforme com um projecto já inadequado pelas razões expostas acima.

Interrogou depois o senhor Vereador Leonardo Maia se a proposta de decisão em apreço aponta para que o edifício ainda assim ali venha a ser construído e se na origem de tal decisão não estarão outras questões para além daquelas que foram referidas.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que a proposta aponta no sentido de colocar totalmente de parte a construção do edifício naquele local e que não existem outras questões para além daquelas que foram enunciadas.

Porém, o facto da Câmara estar vinculada a um Protocolo a que anuiu, impede-a de se emancipar desta questão, tendo, pelo contrário, o ónus de procurar solução para as instalações das Finanças, razão pela qual estão em estudo, possibilidades alternativas de instalação em edifício pré-existente, que requeira apenas algumas obras de adaptação, e não todo um projecto novo, de raiz.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do processo de empreitada de “*Construção de edifício: Repartição de Finanças, Tesouraria da Fazenda Pública, Posto de Turismo, Junta de Freguesia do Bispo e Estacionamento*”, tendo de igual forma deliberado proceder ao pagamento do valor da indemnização acordada com a empresa adjudicatária, decorrente da referida anulação, no montante de dois mil duzentos e treze euros e setenta cêntimos.

C) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

No âmbito supracitado o senhor Vice-Presidente apresentou as seguintes propostas de Autos de Medição:

1 – Trabalhos Normais

Auto Medição número um, de trabalhos integrados na empreitada de “*Execução de 1 a 2 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea em Foros de Vale de Figueira*”, o qual importa no valor de onze mil trezentos e quarenta e oito euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Renato Lima Azenha – Sondagens e Captações de Água, de onze mil novecentos e quinze euros e quarenta cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

1 – Trabalhos Não Previstos

No decorrer da empreitada de “*Execução de 1 a 2 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea em Foros de Vale de Figueira*”, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial, de natureza não prevista na proposta do mesmo, trabalhos esses necessários à prossecução e correcta conclusão da empreitada.

Considerando tal necessidade, propôs o senhor Vereador Caldeira que a Câmara Municipal aprovasse a presente proposta, bem como os respectivos preços unitários, conforme auto de medição de trabalhos não previstos número um, o qual importa no valor de oitocentos cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Renato Lima Azenha – Sondagens e Captações de Água, de oitocentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FAZENDAS DO CORTIÇO

Continuando a intervir o senhor Vice-Presidente apresentou depois a proposta de Auto Medição número dois, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “*Execução de 1 a 2 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea em Fazendas do Cortiço*”, o qual importa no valor de cinco mil cento e cinquenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de duzentos cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Renato Lima Azenha – Sondagens e Captações de Água, de cinco mil quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/LOTE EM CORTIÇADAS DO LAVRE

Ainda no uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou a proposta seguinte no âmbito supracitado:

Direito de superfície/Exercício do Direito de Preferência/António José Fernandes da Silva Ramos

- 1. Por escritura celebrada no dia 13/01/1997, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Joaquim António da Silva Ramos, o direito de superfície sobre o lote de terreno para construção urbana sito no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre, designado por lote nº 1.*
- 2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de uma garagem.*
- 3. Por força do decesso do primitivo titular do direito, o sr. António José Fernandes da Silva Ramos, filho do falecido, veio, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de seu pai, informar que é propósito de todos os herdeiros proceder à venda do mencionado bem.*
- 4. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 5. Neste contexto o cabeça de casal veio informar que pretendem alienar a favor de José António Queimadelas, pelo preço de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e requer que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 6. Inquirido à Divisão de Administração Urbanística qual o valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 59/2005, da qual se junta cópia.*
- 7. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à projectada alienação do direito de superfície sobre o lote número um do Loteamento Municipal de Cortiçadas do Lavre, bem como das benfeitorias nele realizadas, condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com José António Queimadelas, pelo valor de

doze mil e quinhentos euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Joaquim António da Silva Ramos em treze de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município para fins urbanísticos ou de construção.

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Sobre a Cessão de Exploração do Bar do Edifício dos Paços do Concelho, o senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a respectiva proposta de Edital, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

De igual forma propôs ainda o senhor Vice-Presidente que seja constituída uma Comissão para abertura e análise de propostas, constituída pelos seguintes elementos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1.º Vogal Efectivo, Vanda Maria Figueira, Directora de Projectos Municipais; 2.º Vogal Efectivo, Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, Chefe de Gabinete; 1.º Vogal Suplente, João Miguel Amaro Marques, Vereador; 2.º Vogal Suplente, Maria Manuela Roque Mogarro Nunes Nabo, Chefe de Secção.

Para servir de Secretária propôs o senhor Vice-Presidente a designação da funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual deverá ser substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.

Deliberação: A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade, com a seguinte alteração da sua décima segunda condição: “*O critério de atribuição da concessão terá em conta a ponderação dos seguintes factores: valor da renda mensal ... e equipamento a instalar.*”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a constituição proposta para a Comissão de abertura e análise das propostas.

C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o mês de Março do ano em curso, respeitantes ao próprio mês de Março e também ao de Fevereiro último.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Vice-Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

F) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil e quarenta e quatro e dois mil quatrocentos e sete, no valor de trezentos e oitenta e sete mil setecentos e dezanove euros e cinquenta e nove cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE

O senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre, tendo em vista a elaboração e colocação de portas em alumínio lacado branco na cozinha do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cortiçadas do Lavre, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre, foi aprovada por unanimidade.

B) SUBSÍDIO AO CORAL DE S. DOMINGOS/ENCONTRO DE COROS

Seguidamente o senhor Vereador João Marques interveio para fazer a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição ao Coral de S. Domingos do subsídio referente ao Encontro de Coros, a realizar no dia 2 de Abril de 2005, no âmbito das Comemorações do seu 18 ° Aniversário.

Nº de elementos participantes – 140 X 5,50 € = 770,00 €

Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de – 770,00 Euros (setecentos e setenta euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 175,00 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

C) II FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO/CONSTITUIÇÃO DE JURI

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques referiu no âmbito da II Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, a realizar de quinze a dezassete de Abril próximo, terá lugar no dia dezasseis de Abril, um Concurso de Doçaria Conventual, para o qual, de acordo com o ponto nove das Normas de Participação do referido concurso será necessário um júri, o qual propôs que fosse constituído por um representante da Câmara Municipal, um representante da Confraria Gastronómica do Alentejo e um representante da Região de Turismo de Évora.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a composição proposta para o júri do Concurso da II Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, designando como representante da autarquia no referido júri, o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques.

D) SUBSÍDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE/SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista” do subsídio referente ao Encontro de Bandas, a realizar no dia 3 de Abril de 2005.

Nº de elementos participantes – 100 X 5,50 € = 550,00 €

Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de – 550,00 Euros (quinhentos e cinquenta euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 175,00 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

E) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a: Fevereiro/ 2005: 86 alunos x 9,00 Euros = 774,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 774,00 Euros (setecentos e setenta e quatro euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

F) PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Marques informou que tendo-se já realizado a esmagadora maioria das reuniões promovidas pela Câmara com as diversas associações do concelho que desenvolvem actividade nas mais diversificadas áreas, tendo em vista por um lado a apresentação do documento que consubstancia o projecto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (a entidades e organismos legalmente existentes e a actividades de interesse municipal de natureza social, desportiva, recreativa ou outra) sem fins lucrativos e aproveitando-se também a oportunidade para fazer a apresentação da Carta Estratégica, a Câmara recolheu dessa discussão algumas propostas de alteração ao Projecto de Regulamento que entretanto surgiram da parte das Associações, as quais foram introduzidas no referido documento, cuja versão final o senhor Vereador fez distribuir pelo executivo, para conhecimento de todos.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para se congratular com a participação das instituições na discussão da proposta de Regulamento, pois contribuiu para o seu enriquecimento.

Terminou pedindo esclarecimento ao senhor Vereador João Marques sobre a não convocação de algumas instituições para o processo de discussão pública.

Em resposta usou novamente da palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que as Instituições com os quais não foi possível reunir foram as de carácter económico, bem como as de desenvolvimento local. Tal ficou a dever-se ao facto de não ter sido possível agendar as referidas reuniões com os serviços responsáveis pela ligação a essas Instituições. No entanto foram recolhidas algumas opiniões e contribuições de alguns elementos de tais Instituições, através do conhecimento que tiveram do assunto ao longo do período de discussão pública.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho solicitou que na próxima reunião de Câmara, depois da discussão do Regulamento com as instituições em falta, fosse apresentado um memorandum sobre o processo de discussão pública com as instituições convidadas a as que participaram.

Opinou depois o senhor Vereador Leonardo Maia que as reuniões deveriam ter sido separadas, tratando por um lado as questões da Carta Estratégica e por outro lado a proposta de Regulamento, por considerar que a abordagem de ambas as questões na mesma reunião beneficiou a Carta Estratégica em termos de participação, mas não contribuiu para a diferenciação e clarificação de assuntos, o que em seu entender seria desejável.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que em sua opinião o facto de ambos os assuntos terem sido tratados conjuntamente, contribuiu, a esse nível, para o enriquecimento de ambos os documentos, sendo certo que a realização de duas reuniões consecutivas para apresentar os assuntos em separado conduziria a uma inevitável diminuição da participação institucional, o que seria indesejável.

5. SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para fazer a apresentação do seguinte requerimento:

De: CORRADO DAL MASO, requerendo informação sobre florestação com pinheiro-bravo e sobreiro, instalações de vedação perimetral e abertura de aceiros em duas parcelas (Parcela 1 – 2,80 hectares e parcela 2 – 3,30 hectares), no prédio “Herdade do Arranhadouro”, artigo 1 da Secção 1 da Secção M, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 29/04 – AGRFLOR 2160/04)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

De: CARLOS ALBERTO DE JESUS FELÍCIO, requerendo informação sobre a conversão de uma área com 44,93 há ocupada por culturas arvenses, num montado (*Quercus suber*), no prédio “Herdade do Barrocal de Baixo”, freguesia de Cíborro.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

De: MANUELA JOSÉ MORGADO FERREIRA, requerendo informação sobre conversão de uma área com 67.64 ha ocupada por culturas arvenses, num montado (*Quercus suber*), no prédio “Herdade do Barrocal de Baixo”, freguesia de Cíborro.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 2/05 – AGRFLOR 168/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão submeteu à aprovação do executivo o seguinte:

De: ANTÓNIO JOSÉ DA VEIGA TEIXEIRA, requerendo informação prévia sobre implantação de Exploração Suinícola ao Ar Livre (Exploração Familiar em Regime Complementar de Exploração Agrícola – Regime Extensivo com efectivo-equivalente de 30 animais / 30 porcos de engorda), em parcelas com área de 297,1 hectares sitas no prédio “Herdade de Cima”, inscrito na matriz sob o artigo 8, secção Y, da freguesia de Cíborro.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U. e Centro de Saúde.

(IPA 11/04 - IO 1782/04)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer e condições propostas.

C) LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES DE EXPLORAÇÕES SUINICOLAS

No âmbito supracitado a senhora Vereador Helena Paixão interveio para apresentar os seguintes processos:

De: SUINIMOR AGRO-PECUÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO, LDA, requerendo emissão de Licença/Autorização de Exploração Suinícola, sita Na “Herdade da Adua”, freguesia de Nossa Senhora da vila

Tem parecer da Comissão de Vistorias
(ES 01/04-VISTORIA1604/04)

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: SUINIMOR AGRO-PECUÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO, LDA, requerendo emissão de Licença/Autorização de Exploração Suinícola, sita no prédio “Coelheiras de Baixo”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da Comissão de Vistorias
(ES 02/04-VISTORIA1607/04)

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

D) PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR/TORRE DA GADANHA A ECOPISTA/VIA VERDE

No âmbito do Projecto de adaptação do ramal ferroviário Montemor/Torre da Gadanha a Ecopista, a senhora Vereadora Helena Paixão submeteu a aprovação o seguinte:

“Tendo em conta a reunião de trabalho realizada com a Vereação, e considerando o actual estado de desenvolvimento do Projecto de Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor – Torre da Gadanha para Ecopista / Via Verde realizado pela Arq. Ana Santos, considera-se estarem reunidas as condições necessárias à sua apreciação/aprovação por parte do Executivo, com vista ao posterior lançamento da respectiva empreitada.

Neste contexto, e de forma a possibilitar aquela apreciação e decisão do Executivo sobre a solução proposta, junto se remetem dois exemplares dos elementos associados ao Projecto a lançar a concurso, designadamente:

- Memória Descritiva;
- Peças Desenhadas;
- Mapa de Medições e Orçamento.

Adicionalmente, e de forma a melhor se apreciarem as implicações financeiras do Projecto e sua interligação com os mecanismos de financiamento previstos para apoiar a sua execução, são igualmente enviados dois exemplares de uma nota informativa sobre estas questões, que se destina apenas a análise interna.

De forma a melhor possibilitar a consulta dos documentos por todos os interessados, considera-se que uma das cópias dos documentos referidos poderá ficar disponível no Apoio Administrativo da DASU, devendo a outra ser enviada conjuntamente com o pedido de agendamento para reunião de Câmara.

Decorrendo do anteriormente acordado com a Vereação, solicita-se assim o desencadeamento dos procedimentos entendidos necessários para que a presente proposta seja objecto de agendamento e discussão na próxima Reunião de Câmara, com as eventuais alterações entendidas adequadas.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE FCT/UNL PARA ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL

Em intervenção seguinte referiu a senhora Vereadora Helena Paixão que depois de analisada pelo Gabinete Jurídico a Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT / UNL), tendo em vista a elaboração da Agenda 21 Local de Montemor-o-Novo, se submete o aludido documento a aprovação do executivo, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município e o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT / UNL), foi aprovada por unanimidade.

6. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

O senhor Vice-Presidente submeteu depois à consideração do executivo a proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Lavre, tendo em vista a aquisição de dezasseis candeeiros de iluminação pública com o respectivo suporte de afixação à parede, cabendo à Câmara o pagamento de metade do orçamento, no valor de dois mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos, já com IVA incluído, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente reproduzido.

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

7. PROJECTOS DE ACTA N.º 4 E 5

Aprovação da actas número quatro e cinco, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias vinte e três de Fevereiro e nove de Março de dois mil e cinco, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A este ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,